



AVISO

N.º 25 /2018

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR PARA REGULARIZAÇÃO DE PLANO DE PORMENOR DA UNIDADE INDUSTRIAL DE OPERADOR DE GESTÃO DE RESÍDUOS DE AMBIGROUP DEMOLIÇÕES, SA.

Rute Miriam Soares dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que em reunião de dois de abril de dois mil e dezoito, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a prorrogação do prazo para a elaboração do Plano de Pormenor para regularização da unidade industrial de operador de gestão de resíduos de Ambigroup demolições SA., conforme disposto no n.º 6 do artigo 76.º do RJIGT, por mais oito meses.

Paços do Município de Arruda dos Vinhos, 9 de abril de 2018

No uso dos poderes delegados
A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Rute Miriam Soares dos Santos